



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 024/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2013

SÚMULA: Fixa data de vencimento de alvarás e licenças sanitárias, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de regulamentar período de vigência de alvarás e outros;

Considerando a necessidade de agilizar procedimentos documentais dos interessados;

Considerando a urgência;

DECRETA:

Art. 1º - Os alvarás de localização e funcionamento de empresas, profissionais liberais e autônomos, micro empreendedor individual e licenças sanitárias concedidos a partir desta data, terão validade até 31 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 025/2013

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 002/2012 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas abaixo descritas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 002/2012 e demais editais regentes:

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
001	CIDCLEY DA SILVA MILLEO	434
002	EDUARDO DAMASIO COELHO	290

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração determinar o candidato que ocupe seu respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de janeiro de 2013

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 026/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- CARLOS ALVES FEITOSA NETO, CPF 045.084.999-61, RG 8.374.944-0 – Presidente;

- GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON, CPF 027.886.079-62, RG 6.250.499-4 – Secretária;

- KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, CPF 859.966.029-20, RG 4.986.044-7 – Membro.

Art. 2º - Para o exercício eventual da condição de membro da comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário, fica designado o servidor público municipal FELIPE CALIXTO, CPF 066.331.669-31, RG 10.141.196-6.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 027/2013

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.504/2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 200/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de pregoeira, a servidora pública municipal GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON, CPF 027.886.079.62, RG 6.250499-4.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- CARLOS ALVES FEITOSA NETO, CPF 045.084.999-61, RG 8.374.944-0;

- KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, CPF 859.966.029-20, RG 4.986.044-7;

- FELIPE CALIXTO, CPF 066.331.669-31, RG 10.141.196-6.

Art. 3º Para exercer a função de Pregoeiro, em caso de impossibilidade de atuação da Pregoeira acima designada, fica investido no cargo o servidor público CARLOS ALVES FEITOSA NETO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 021/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 021/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal ADRIANO DA SILVA ALMEIDA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 10 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 023/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal MARCOS DANIEL ZANELLO MILLÊO com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 022/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Exonerar a servidora pública municipal MARIA HILDA DATOLA DA SILVA, RG nº. 1.472.515-6 e CPF nº. 396.299.379-72, do cargo de responsável pelo Setor de Identificação.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 024/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Designar a servidora pública municipal LUCIANA ROLIM SZESZ, RG nº. 5.009.585-1 e CPF nº. 859.968.589-91, para ocupar o cargo de responsável pelo Setor de Identificação.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 025/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ALESSANDRA MARIA KOSIBA AMORIM com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal VERA LUCIA PRESTES DA SILVA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de janeiro de 2013, em que figuram como partes interessadas as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura e Abastecimento, Trabalho Emprego e Promoção Social, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à aquisição de combustíveis da Empresa GENORIDE JOSE MOREIRA, CNPJ nº 00.834.743.0001/67, com o valor máximo total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), processo administrativo nº 024/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, no horário de atendimento das 08h30min às 11h00min, das 13h00min às 16h30min, do dia 10/01/2013 à 16/01/2013, munida dos seguintes documentos:

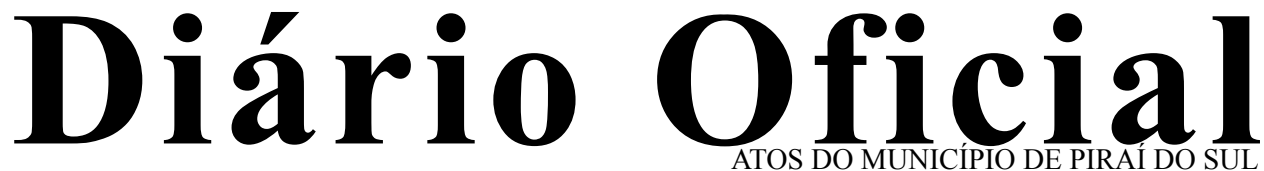
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

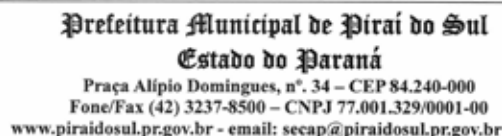
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
005	RAFAEL ALVES RODRIGUES	216212



ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

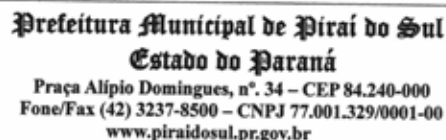


O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 10 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da Entidade Beneficência Camiliana do Sul, para Administrar o Hospital Santo Antonio, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), sendo o valor máximo total R\$ 710.803,80 (setecentos e dez mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos), referente ao processo administrativo nº 070/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de janeiro de 2013

Valentim Zanillo Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

Selo aposto na ultima
folha deste documento
Tabellionato - Pirai do Sul- PR

Registro Civil de Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas da Comarca
de Piraí do Sul - PR

Rodríguez Aparecida Gomes de Azevedo

08 JAN. 2018 Piratí do Sul - PR
Termo de Posse e Compromisso

Ante a Sra. INGRID CRISTINA DE M. CORDERO DAVID - Titular
do CLOUODALDO DAVID - Esporte Substituto
do Sr. ANILDO CESAR DOS SANTOS

Rosângela Aparecida Gomes

No dia 08 de janeiro de 2018, às 14h30, realizou-se sessão solene da Câmara Municipal de Piratí do Sul, com as presenças de membros do Poder Legislativo Municipal, autoridades locais e regionais e membros da comunidade piratimense, a fim de empossar o prefeito eleito deste Município, Senhor Doutor Valentim Zanelli Milléo, nas eleições de sete de outubro de dois mil e doze, que assume o exercício de seu cargo, preferindo a necessária promessa legal, expressa nos seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município,

observar as leis, promover o bem geral do Município de Pirai do Sul e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções de meu cargo",

Após os procedimentos legais e cerimoniais decorrentes da transmissão de cargo, para constar, eu, Marcus Vinicius Cieffi, recebo nomeado "ad hoc", lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tomou posse, pelo Vice - Prefeito Senhor Belder Tito Araújo de Mello, por membros do Poder Legislativo Municipal, autoridades e demais presentes

Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo

Vera Lucia Aguiar

Solaria

0418/PR-1280

Nº de Ordem: 10.854.1849

Data Protocolada: 08/01/2013

Mº Apres.: Felipe Calixto

Data e hora: 08/01/2013

Trecho: Título de Propriedade E Comodato

Anot. e Averb.: 00220

☒ Rosângela* S.A. Barcoval - Oficial
Gleicieneir de F. Zafra - Escrevente
☐ Nilson M. de Oliveira - Escrevente

Registro Civil de Pessoas Naturais.
Registro de Títulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas e Comércio
de Piraí do Sul - PR

Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo
Oficial

CUSTAS

PUNDAVIS: 5,95

V.R.C.: 200,00

TOTAL R\$: 472,30

13/28 de 10/01/2013

SORO FUNAOPEN

NOTA

ENT91090

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original. Dou fé.

08 JAN. 2013 Piraí do Sul - PR

X INGRID CRISTINA DE M. CORDERO DAVID - Tabelião

X GLEICIELLE DO CARVALHO - Escrevente Substituto

X JULIO CESAR DOS SANTOS - Escrevente Substituto

TABELIÃO DO INTERIORE

Rua: Damião Reis Coimbra

Fone: (42) 2237-2416

Piraí do Sul

Telefone da Associação dos Tabeliães de Piraí do Sul

Rua: Juliana Reis Coimbra

Fone: (42) 2237-2416

Associação dos Tabeliães de Piraí do Sul



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de Janeiro de 2013, em que figuram como partes interessadas as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Infraestrutura, Trabalho, Agricultura e Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando pagamento de taxas e seguro obrigatório da frota municipal, na empresa **Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN**, com o valor máximo total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), processo administrativo nº 0062/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013.

Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de Janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da empresa **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**, concessionário dos serviços de água e esgoto na região, para prestação de serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto, com o valor total de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), processo administrativo nº 0064/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013

Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de Janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando a contratação da empresa **Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, com o valor máximo total de **R\$ 12.700,00** (doze mil e setecentos reais), processo administrativo nº 0061/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013.

Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de Janeiro de 2013, em que figuram como partes interessadas as Secretarias Municipais de Administração, Trabalho, Saúde e Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da empresa **Copel Distribuição S.A.**, concessionário dos serviços de distribuição de energia elétrica na região, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com o valor máximo total de **R\$ 825.000,00** (oitocentos e vinte e cinco mil reais), processo administrativo nº 0063/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013.

Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de Janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando a contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS**, para prestação dos serviços postais e Sedex, com o valor máximo total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), processo administrativo nº 0065/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013.

Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de Janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da **Imprensa Nacional - IN**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, com o valor máximo total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), processo administrativo nº 0066/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de Janeiro de 2013.

Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 027/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal LUIZ CESAR MARTINS com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS" junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 10 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ANDERCIANE CRISTINA FARIAS com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Administração – Recursos Humanos, a partir de 10 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
10 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

